



Linhares/ES, 16 de maio de 2025.

**INDICAÇÃO:** 183.2025

**Gabinete:** Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)**

**KELLEY BONICENHA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil de Linhares**, sugerindo o que segue:

**Implantação da Linha de Ônibus Acessível – Centro x Antigo Talma, nos horários 06h, 12h, 16h e 20h**, a teor da seguinte justificativa:

### **JUSTIFICATIVA**

Venho solicitar a Implantação da Linha de Ônibus Acessível – Centro x Antigo Talma, que visa atender à crescente demanda por transporte público eficiente, regular e acessível.

**1. Acessibilidade e Inclusão Social:** A implantação de ônibus com plataforma elevatória para cadeirantes é uma medida fundamental para garantir o direito à mobilidade das pessoas com deficiência física, promovendo a inclusão social e o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

**2. Demanda nos Horários Estratégicos:** Os horários propostos (06h, 12h, 16h e 20h) correspondem aos principais períodos de deslocamento de trabalhadores, estudantes e moradores da região, garantindo acesso à educação, saúde, trabalho e demais serviços públicos.

**3. Segurança e Dignidade no Transporte Público:** A ausência de veículos adaptados compromete a segurança e o conforto dos usuários com mobilidade reduzida, além de limitar sua autonomia. A adoção de veículos com plataforma garante o embarque e desembarque com dignidade, evitando situações de risco.

**4. Atendimento às Normas de Transporte Público Municipal:** A proposta está em conformidade com as diretrizes de acessibilidade e mobilidade urbana previstas no Plano Municipal de Mobilidade, contribuindo para a universalização do transporte público de qualidade.





**5. Melhoria da Qualidade de Vida:** A medida trará benefícios diretos à população, reduzindo o tempo de espera, ampliando o acesso ao transporte e promovendo a equidade no direito de ir e vir, especialmente para idosos, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

**APRESENTAMOS**, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nestes termos, pede deferimento.

---

**KELLEY BONICENHA**  
**VEREADORA - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003000390033003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **16/05/2025 14:45**

Checksum: **0D0AD90AC204C52168ED4F88B2F43B7C1DE5BD1FE933EEF3B4952968B3435EF0**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.